



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

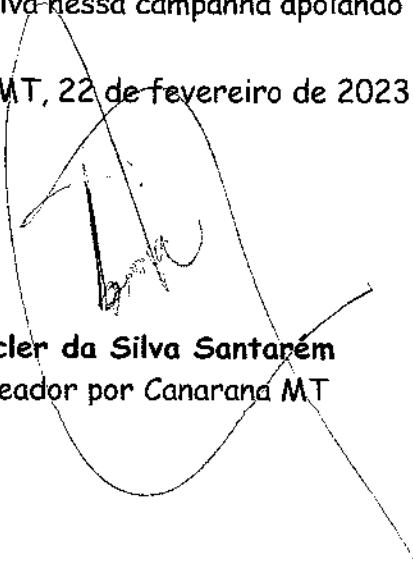
INDICAÇÃO Nº 38/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras de Canarana MT:

" Dispõe sobre a necessidade urgente de se organizar uma campanha de conscientização/fiscalização no trânsito e dá outras providências. "

Justificativa: Esse parlamentar notando o aumento de acidentes de trânsito em nossa urbe, acidentes que em várias situações com vítimas fatais, venho a apresentar tal indicação para que o poder executivo municipal possa em conjunto com Conseg, Detran, Polícia Militar e outros órgãos públicos possam elaborar um plano de ação para a realização de campanha de conscientização/fiscalização no trânsito para tentarmos assim evitar acidentes e consequentemente salvarmos vidas. Ressalto que a Comissão Permanente de Segurança Pública dessa Casa de Leis não medirá esforços para que possa estar ativa nessa campanha apoiando no que for necessário.

Canarana MT, 22 de fevereiro de 2023.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT